

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS -SP - SINDCAMPOS - REALIZADA AS 16 :00 HORAS DO DIA 26/02/2019.

Aos vinte seis dias do mês de Fevereiro de 2019, na Praça Carlos Gomes nº56 – sala 08- Jd. Paulista, São Jose dos Campos -SP, às 16:00 horas já em 2ª convocação, reuniram-se os empregados e trabalhadores avulsos movimentadores de mercadorias em Geral que executam atividades nas empresas de Transporte, Comércio Varejista e Atacadista, Logística, Armazéns Gerais, Centros de Distribuição, Centrais de Abastecimento em Geral e nas Indústrias em Geral, para deliberar as negociações coletivas de trabalho, em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato, através da publicação no Jornal "O VALE ", página "10", edição de Quinta-Feira, dia **21 de Fevereiro de 2019**, e via Boletim Informativo afixado no mural da sede do Sindicato. Abertos os trabalhos pelo presidente do sindicato, o mesmo agradeceu a presença de todos, dando andamento aos trabalhos solicitou ao plenário que indicassem dois membros para compor a mesa deliberativa na qualidade de presidente e secretário da mesa. Após algumas indicações, foram escolhidos o S.r. **Rodrigo Batista da Silva** e o S.r. **Osmar Batista da Silva**, respectivamente presidente e secretário da mesa. O presidente da mesa com o uso da palavra agradeceu a indicação dos membros e solicitou que encaminhasse à mesa deliberativa a lista de presentes para averiguação do quórum na assembleia geral. Com o documento em mãos, concluiu-se que estavam presentes 78 (setenta e oito) presentes, movimentadores de mercadorias, registrados nas empresas pelas **CBO'snºs: 1226; 1416; 3421-05; 3421-10; 3421-20; 3421-25; 3423; 3423-05; 3423-10; 3423-15; 4141; 4141-10; 4141-15; 4142; 4142-15; 4152-10; 5211-25; 7801; 7801-05; 7822; 7822-20; 7832-20; 7823-10; 7828-20; 7832; 7832-05; 7832-10; 7832-15; 7832-20; 7832-25; 7841; 7841-05; 7841-10; 7841-15; 7842-05; 8412-10 e 8103-05**, foi constatado número suficiente de trabalhadores para as respectivas deliberações da ordem do dia, ou seja, obedecendo ao quórum legal. A entidade sindical, em cumprimento aos incisos III e VI do artigo 8º da CF/88, tem a obrigatoriedade de negociações coletivas, mas para tanto é necessário a autorização da categoria, por este motivo que a entidade sindical convocou todos os empregados e trabalhadores da categoria, associados ou não. Todos os presentes terão direito a voto. O presidente da mesa acrescentou ainda, que, a convocação fora feita obedecendo todos os dispositivos legais trabalhistas e estatutários da entidade sindical. Após as informações, o presidente da mesa solicitou ao secretário que realizasse a leitura do edital de convocação, cujo a redação tinha o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2019/2020 SEGUIMENTO PATRONAL DOS ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São Jose dos Campos - SP - SINDCAMPOS**, nos termos do art. 8º da CF/88, VI e do art. 513 e 612 da CLT, **CONVOCA** todos os membros da categoria dos movimentadores de mercadorias, sindicalizados ou não do municípios de



São Jose dos Campos –SP, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** de negociações coletivas de trabalho a ser realizada no dia **26/02/2019, às 15h00**, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda chamada, com qualquer numero de presentes, em sua sede principal, sito Praça Carlos Gomes, nº56 sala – 08 – Jd. Paulista – São Jose dos Campos/ SP, para discussão e deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Aprovação para renovação e/ou alteração da norma coletiva de trabalho com o SAGESP – Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo; **b)** Analise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria, elaborada pela Comissão de Negociações Coletivas da Federação da Categoria; **c)** Outorga de poderes para a direção do sindicato firmar Acordos de PPR, PLR e demais acordos necessários; **d)** Outorga de poderes parainstaurar junto e/ou separadamente da Federação do Estado, processo de Dissidio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com a entidade patronal; **e)** Outorgade poderes da categoria para a instauração de dissidio de greve nos termos da Lei nº 7.783 de 28/06/1989. NOTA: Em razão da importância dos temas da ordem do dia somente serão admitidos a participar da Assembleia, ora convocada, os integrantes da categoria, devidamente escritos no cadastro do Sindicato que comprovem sua titulação, sendo livre a presença de representantes do MTE ou MPT. São Jose dos Campos (SP), 30/01/2019 –Rodrigo Batista da Silva – Diretor Presidente, após a leitura do edital, o secretário da mesa Sr. Osmar Batista da Silva, informou aos presentes que era de responsabilidade dos sindicatos e da Federação iniciarem o Processo de Negociações Coletivas, convocando a Assembleia Geral da categoria, para tratar especificamente sobre o assunto, e que, as deliberações deveriam ser tomadas e aprovadas pelos trabalhadores e empregados interessados por escrutínio secreto. Após os esclarecimento foi posto o primeiro item **(a)** em votação por **escrutínio** secreto, que trata da Aprovação para renovação e/ou alteração da norma coletiva de trabalho com o SAGESP – Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo; item colocado em votação e após alguns questionamentos e esclarecimentos de duvidas colocadas pelos presentes tendo todos dados por entendido as contidas no item a ser votado o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos presentes,Adentrando ao segundo item **(b)**item que trata da Analise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria, elaborada pela Comissão de Negociações Coletivas da Federação da Categoria; o secretário da mesa fazendo uso da palavra ressaltou a importância da discussão para a elaboração da pauta de reivindicações para que a entidade apresente e discuta a mesma com a entidade patronal, após a elaboração da pauta de reivindicações o presidente da mesa solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura da mesma, após a leitura da pauta ouve algumas discussões e alterações na redação, o secretário da mesa voltou a fazer a leitura da pauta agora com as alterações já realizadas e solicitou que os presentes votassem pela aprovação ou não, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos presentes, passando ao item**(c)** que trata da Outorga de poderes para a direção do sindicato firmar Acordos de PPR, PLR e demais acordos necessários;o presidente da mesa fazendo uso da palavra explicou a todos os presentes a importância das celebrações de acordos coletivos firmados e as contribuições feitas nestes acordos por todos os movimentadores de mercadorias associados ou não para a



manutenção da entidade sindical, bem como para o custeio de todas as ações que a entidade faz e realiza para a manutenção de direitos já existentes que beneficiam tanto o trabalhador associado como também o não associado e o custeio para a busca de novos benefícios que também atenderam sócios e não sócios esclareceu ainda que as contribuições servem para manter toda a estrutura de atendimento sindical tais como negociações, homologações, alugueis, salários, despesas básicas etc., esse assunto foi tratado e discutido entre os presentes e logo em seguida colocado em votação e aprovado por todos os presentes, passando para o item **(d)** da ordem do dia que trata-se da outorga de poderes para instaurar junto e/ou separadamente da Federação do Estado, processo de Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com a entidade patronal; o secretário da mesa Sr. Osmar Batista da Silva, falou sobre a importância da autorização de toda a categoria para a entidade sindical ingressar ou participar de processo de dissídio já existente e ainda salientou a necessidade da autorização da categoria para a contratação de advogado e técnico para prestar serviço de interesse da categoria nas Negociações Coletivas, contribuir para que os valores de honorários e despesas sejam custeadas por todos os integrantes da categoria que são beneficiados aos serviços prestados para a categoria, tais como Acordos Coletivos de Trabalho, Convenções Coletivas de Trabalho e Dissídios Coletivos de Trabalho, após o esclarecimento colocando o item em votação por escrutínio secreto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, em fim adentrando ao último item da ordem do dia o item **(e)** que trata da Outorga de poderes da categoria para a instauração de dissídio de greve nos termos da Lei nº 7.783 de 28/06/1989, o presidente da mesa no uso da palavra salientou aos presentes toda a nova situação de todas as entidades sindicais perante aos desmandos do atual governo, em deliberação a diretorias da entidade resolve solicitar a autorização de toda a categoria de que em caso de necessidade possam instaurar dissídio de greve tendo a finalidade de proteger os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários da categoria, após a fala do presidente da mesa o item foi posto em votação e após algumas deliberações o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Finalizadas as deliberações da ordem do dia, às 17:50 horas, o Presidente da Mesa declarou encerrada a presente Assembleia, que após lida e achada conforme pelos presentes, segue assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. A lista de presença da assembleia torna parte integral desta Ata para fins de arquivo na Sede da Entidade Sindical. São Jose dos Campos - SP 26 de Fevereiro de 2019.



Rodrigo Batista da Silva
Presidente da Mesa



Osmar Batista da Silva
Secretário da Mesa